



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA

EDITAL Nº 09/2016-CA

O Doutor **FABRÍCIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Portaria 379/2015-PRES de 8.7.2015

Determino o acréscimo dos critérios de desempate no Edital 08/2016-CA que prevê a Abertura para o Seletivo para vaga de Assistente Social, conforme estabelecidos pela Portaria 379/2015-PRES;

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

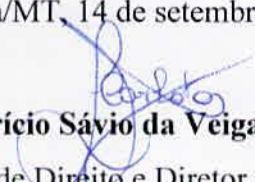
9.1 Na ocorrência de empate na pontuação de candidatos, será priorizado aquele que tiver:

- a) Maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003;
- b) Maior tempo de exercício na função de jurado, conforme dispões o art. 440, do decreto-Lei 3.698/41, Código de Processo Penal;
- c) Maior nota referente ao tempo de experiência profissional, conforme dispõe o subitem 6.1.2;
- d) Maior nota referente à formação acadêmica, conforme dispõe o subitem 6.1.3 deste Edital;

9.2 Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos termos deste edital, das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do seu adimplemento, não sendo aceitas reivindicações posteriores nesse sentido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é que foi expedido o presente edital.

Juara/MT, 14 de setembro de 2016.


Fabrício Sávio da Veiga Carlota

Juiz de Direito e Diretor do Foro